



PORTARIA IPASMU-CO N° 34, de 09 de outubro de 2023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de perito médico que compõe a Junta Médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins (IPASMU-CO)

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO (IPASMU-CO), Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto Municipal 01, de 04 de janeiro de 2022 e em conformidade com a Lei Municipal nº 924/2005, na forma do art.103, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar da Junta Médica do IPASMU-CO, a pedido, o perito médico, Dr. Gabriel Medeiros Bringel - CRM TO 4382, nomeado na portaria nº29, de 17 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Colinas do Tocantins/TO, 09 de outubro de 2023.

João Paulo Ribeiro Pontes

Diretor Presidente do IPASMU-CO